

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL (BIPD)

Referência da Bolsa IMM/BIPD/25-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, financiada pela AFM – Telethon, no âmbito do projeto “*Role for the microenvironment on nuclear positioning in myofibers*”.

Área (s) Científica(s): Biologia Celular

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político. Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Doutoramento na área de Biologia, Biomedicina ou áreas afins obtido há menos de 3 (três) anos;
- Experiência em CRISPR/Cas9;
- Experiência em cultura de células musculares;
- Conhecimento em distrofias musculares;
- Experiência em manutenção de colónias de ratinho;
- Experiência na preparação de cryosections de músculo;
- Experiência em imunohistoquímica.

NOTA: De acordo com a legislação aplicável, apenas são elegíveis candidatos que tenham obtido o grau de doutor há menos de 3 anos.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

- Estudar a localização dos vasos sanguíneos durante o desenvolvimento do músculo.
- Implementar protocolos para aquisição de imagem de tecidos após “clearing”.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Setembro de 2022, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Arquitetura Celular coordenado por Edgar Gomes, e sob a sua orientação.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal de acordo com a regulamentação aplicável baseado na experiência e mérito do(a) candidato(a). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Doutoramento; - Contatos de 2 Referências. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Edgar Gomes (FMUL, IMM), Judite Costa (IMM) e Cláudio Franco (IMM, FMUL).

Método de Seleção: Avaliação curricular (80%) e Carta de motivação (20%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 26 de julho de 2022 e término em 8 de agosto de 2022.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. **O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.**

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de

trabalho, título de residência válido) e documento comprovativo da titularidade do grau académico.
Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).



Lisboa, 25 de julho de 2022

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota